

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 31/18

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

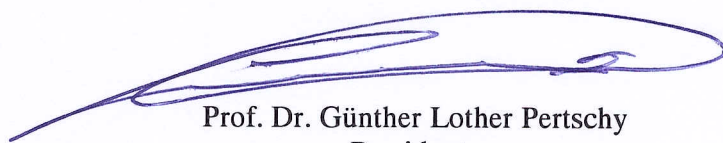
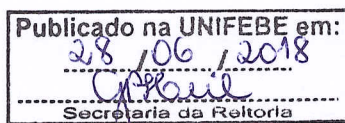
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Didática II	2ª	Noturno	Pedagogia	Enquanto ocupar o cargo público em comissão na esfera municipal.
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Investigação da Prática Docente IV	2	Noturno	Pedagogia	Enquanto ocupar o cargo público em comissão na esfera municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de junho de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente